

REGISTRO DE IMÓVEIS2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 60.530

I M Ó V E L: LOTE nº 03(três), com área de 48.400,00 metros quadrados, situado no lugar denominado ROSEIRA DE CAMPO LARGO, neste Município e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com os seguintes limites e confrontações: Sudeste, por linha seca, confronta com Manoel José Uba, Nordeste, por linha seca, confronta com Ivo Cardoso Machado, Noroeste - por linha seca, confronta com Alvaro Rey Poplade, Sudoeste, por linha seca, confronta com o lote 2 de Jorge Luiz Jungbluth.- Descrição do perímetro: começou na estaca 3-PP cravada na divisa de Manoel José Uba, daí seguiu-se ao rumo magnético de 1°59'NE" por linha seca, confrontando com Manoel José Uba, uma extensão de 226,20 metros até a estaca 4, cravada junto a um marco de divisa, daí seguiu-se ao rumo 77°42'NO, por linha seca, confrontando com Ivo Cardoso Machado, uma extensão de 218,00 metros, até a estaca 5, aí seguiu-se com rumo de 13°07'SO por linha seca confrontando com Alvaro Rey Poplade, uma extensão de 216,90 metros, até a estaca 6, aí seguiu-se ao rumo de 75°25'SE, por linha seca confrontando com o lote 2 de Jorge Luiz Jungbluth, uma extensão de 218,00 metros até o ponto inicial, fechando-se a poligonal.- - - - -

I N C R A:

Código nº 701149023043-0.- - - - -

PROPRIETÁRIOS: IVO CARDOSO MACHADO e sua mulher JOANA JARECKI MACHADO, brasileiros, ele portador da CI.RG nº 2.090.408-PR, ela do lar, inscritos no CPF/MF nº 167.747.609-53, residentes nesta Comarca.- - - - -

REG.ANTERIOR: R-2 e AV-4-Matrícula nº 14.209 deste Ofício.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2003 *Maria* (O F I C I A L).-

R-1-Matrícula nº 60.530.- (Protocolo nº 79.048 - Em, 13/08/2003)

P A R T I L H A: Nos termos do Formal de Partilha e Termo de Re/Ratificação expedidos pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 256/2003 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOANA JARECKI MACHADO; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado, cabendo exclusivamente ao Sr. **IVO CARDOZO MACHADO**, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da CI.RG nº 2.090.408-PR e do CPF/MF nº 167.747.609-53, residente e domiciliado em Roseira de Campo Largo, neste Município.- **VALOR:** R\$.20.000,00.- **CONDIÇÕES:** as do formal de partilha.- Apresentou-me a guia de recolhimento do ITCM quitada.- Comprovantes de quitação do ITR e CCIR(referentes ao código nº 701149023043-0) e certidão negativa expedida pelo IAP.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2003 *Maria* (O F I C I A L).-

AV-2-Matrícula nº 60.530.- (Protocolo nº 84.170 - Em, 09/11/2005)

RESERVA LEGAL: Por requerimento instruído com o Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal, SISLEG nº 1.052.416-1, firmado aos 22/08/2005; procedo esta averbação para

SEGUIR NO VERSO

www.registradores.org.br

Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA Nº 60.530

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA:59290935987 PROTOCOLO: S19090023204D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 909dd042-99bf-43b5-9611-64879584a4fe



CONTINUAÇÃO

constar que o proprietário, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná, que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal da **área de 0,9680 hectare, correspondendo a 20,00%** da área total do imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado ROÇA VELHA, localizado neste município, cadastrado no INCRA sob nº 7011490382027, matrícula nº 36.639, do 1º Ofício desta Comarca, Sisleg nº 10407881, com 35,3000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo proprietário assume o compromisso da conservação da mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assina o presente Termo como anuente. O proprietário do imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus, herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Apresentou-me a quitação do ITR e do CCIR.- Custas: (630,00 VRC=R\$.67,50). O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2005 Muller
(O F I C I A L).-

R-3-Matrícula nº 60.530.- (Protocolo nº 84.789 - Em, 31/01/2006)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório Distrital de São Marcos, desta Comarca, às fls. 084/086 do Livro nº 0043-N, aos 07/12/2005; procedo este registro para constar que IVO CARDOZO MACHADO, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIO GILBERTO ANDRIGUETTO**, brasileiro, casado com **MAGDA ALVES PEREIRA ANDRIGUETTO**, sob o regime de comunhão universal de bens, aos 22/09/1973, ele empresário, portador da C.I.RG nº 687.567-PR, inscrito no CPF/MF nº 035.000.989-91, ela professora aposentada, portadora da C.I.RG nº 815.050-PR, inscrita no CPF/MF nº 428.888.759-34, residentes e domiciliados à Rua Barão do Cerro Azul nº 1670, Centro, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.20.000,00 (vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:** O adquirente declarou ter pleno conhecimento do Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal, objeto do AV-2 desta Matrícula.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Comprovante de quitação do CCIR e Certidões Negativas do ITR e IAP.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2006 jeiruzo
(O F I C I A L).-

R-4-Matrícula nº 60.530.- (Protocolo nº 114.128 - Em, 05/08/2015)

D A C ã O: Nos termos da Escritura Pública lavrada no serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, Comarca de Curitiba-PR, às fls. 039/051, do Livro nº 826-N, aos 31/07/2015; procedo este registro para constar que MARIO GILBERTO ANDRIGUETTO e sua mulher MAGDA ALVES PEREIRA ANDRIGUETTO, já qualificados, **deram em pagamento** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede e foro na Avenida Paulista nº 2.100, Cerqueira Cesar, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28; e **BANCO J SAFRA S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede e foro na Avenida Paulista nº 2.150, Cerqueira Cesar, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.017.677/0001-20.- **VALOR:** R\$.381.350,00
SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 60.530

Mk

(trezentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais).- **CONDIÇÕES:** Os tomadores, **BANCO SAFRA S/A** e **BANCO J SERRA S/A** adquiriram o imóvel objeto desta matrícula na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura.- Apresentaram-me a guia do ITBI quitada, bem como o comprovante de quitação do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.1.422,70.- Apresentaram-me ainda os comprovantes de quitação do **ITR** referente ao NIRF 7.206.900-7; do **CCIR** referente ao Código nº 950.076.738.670-8, com área total de 15,6149 ha; Certidões Negativas expedidas pelo **IAP**; e Recibo do **CAR** cadastrado sob nº PR-4125506-11069DA4D7EA4C3DB88FFF17AC666787.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**, referentes aos códigos HASH: 1) **9da4.f9d2.9298.f0a3.belc.42f9.214f.e649.92d0.3f31**; 2) **elac.8e62.f303.ed1c.8a03.3c41.440e.8821.eb9c.1212**; 3) **c25f.0e6d.5e99.d90e.066b.0d15.2c8a.f072.5275.ce82**; e 4) **a400.082b.3877.07d5.b5a3.b26f.ce94.75ba.43f2.55a9**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.722,93).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2015

Muller (O F I C I A L).-

AV-5-Matrícula nº 60.530.- (Protocolo nº 123.991 - Em, 17/04/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00009902820135030001, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** de propriedade de **BANCO SAFRA S/A** (CNPJ: 58.160.789/0001-28).- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de abril de 2018

Muller (O F I C I A L).-

AV-6-Matrícula nº 60.530.- (Protocolo nº 124.026 - Em, 19/04/2018)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00009902820135030001, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-5** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de abril de 2018

Muller (O F I C I A L).-

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 60.530 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 102.721.

Curitiba - PR, 12 de setembro de 2019.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº. Controle:
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Apresente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUIR NO VERSO